



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT6-GP Nº 87/2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 46, §4º, da Resolução Administrativa TRT6 nº. 13/2018, relativamente ao processo de eleição dos membros do Conselho Deliberativo do Programa de Autogestão em Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado da eleição dos(as) integrantes do Conselho Deliberativo do Programa de Autogestão em Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, para a gestão 2022/2024, a saber:

REPRESENTANTE DOS JUÍZES(AS) DO TRABALHO DE 1º GRAU

- SAULO BOSCO SOUZA DE MEDEIROS - Juiz do Trabalho Titular/ 1ª VT de Jaboatão dos Guararapes – Titular
- RODRIGO SAMICO CARNEIRO – Juiz do Trabalho Substituto/ Reserva Técnica – Suplente

REPRESENTANTE DOS(AS) SERVIDORES(AS)

- ELIELSON FLORO DA SILVA – Técnico Judiciário/ Seção de Gerenciamento dos Afastamentos, Frequência e Tempo de Serviço – Titular
- CELINA CARVALHO GALVÃO – Técnica Judiciária/ Gab. Des. Ruy Salathiel – Suplente

REPRESENTANTE DOS(AS) APOSENTADOS(AS)

- JACQUELINE SILVA DE ALBUQUERQUE – Titular
- MANOEL CARLOS SIQUEIRA DE SOUZA – Suplente

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

Recife, 21 de junho de 2022.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região em exercício